

# STF condena a até 17 anos de prisão primeiros réus julgados pelo 8 de janeiro

Ministros responsabilizam 3 acusados por associação criminosa e golpe de Estado e definem multa coletiva de R\$ 30 milhões

Constança Rezende

**BRASÍLIA** O STF (Supremo Tribunal Federal) condenou nesta quinta (14) os primeiros três réus julgados pelos ataques golpistas do 8 de janeiro. Por maioria, os ministros os enquadraram nos crimes de associação criminosa, golpe de Estado, abolição do Estado democrático de Direito, danos qualificados ao patrimônio da União e deterioração de patrimônio tombado.

Também houve aplicação de multa de R\$ 30 milhões por danos morais coletivos a serem pagos de forma solidária pelos condenados. Os crimes foram imputados pela PGR (Procuradoria-Geral da República) e aceitos pelo ministro relator, Alexandre de Moraes.

Atílio Lúcio Costa Pereira, 51, foi condenado a 17 anos de prisão, sendo que 15 anos e 6 meses devem ser cumpridos em regime fechado e 1 ano e 6 meses em regime aberto. Já Thiago de Assis Mathar, 43, foi condenado a 14 anos de prisão, sendo que 12 anos e seis meses em reclusão.

O terceiro réu julgado, Matthews Lima de Carvalho Lázaro, 24, de Apucarana (PR), que esteve no Congresso, foi condenado a 17 anos de prisão.

O revisor dos processos, ministro Kassio Nunes Marques, divergiu de Moraes e votou pela condenação dos réus a uma pena de 2 anos e 6 meses, em regime aberto, descontando os meses que já ficaram presos. Já Cristiano Zanin votou pela condenação a 13 anos de prisão dos réus que tiveram a maior condenação e 11 anos para o menor. Em seu voto, ele disse que, durante os atos, houve um "contágio mental que transformou os aderentes em massa de manobra", em que "os componentes da turba passam a exercer enorme influência aos outros, provocando efeito manada".

"No caso em análise estamos a falar de crimes praticados objetivando a destituição de um governo legitimamente eleito e ainda a iniquidade do Estado democrático de Direito, além de outras práticas criminosas", disse.

André Mendonça defendeu a condenação do primeiro réu julgado a 7 anos e 11 meses pelos crimes de associação criminosa e abolição violenta do Estado democrático de Direito e a anos e dois meses para Mathar, por tentativa de abolição violenta do Estado democrático de Direito. Ele não votou no terceiro julgamento, pois teve que deixar a sessão.

Mendonça descartou a condenação dos primeiros réus pelo crime de golpe de Estado, o que gerou discussão.

O posicionamento de Mendonça resultou em intervenção de Zanin e Gilmar Mendes e bate-boca com Moraes, que se irritou com a fala. Ao final, ambos se desculparam.

Edson Fachin seguiu o voto de Moraes, assim como Luiz Fux, Dias Toffoli, Cármen Lúcia e Rosa Weber. Já o ministro Luís Roberto Barroso votou pelos crimes de associação criminosa armada, danos qualificados pela violência contra ao patrimônio público, deterioração do patrimônio tombado e golpe de Estado.

Ele descartou o crime de abolição violenta do Estado democrático de Direito, por considerar que as condutas já estariam incluídas no crime de golpe de Estado.

Barroso disse que não se de-



O ministro Alexandre de Moraes, do STF, durante julgamento. Pedro Ladeira/Folhapress

“Vossa excelência vem no plenário do STF que foi destruído, para dizer que houve uma conspiração do governo contra o governo, então dá Alexandre de Moraes ministro do STF, durante discussão com André Mendonça”

“Não coloque palavras na minha boca, então dá vossa excelência”

André Mendonça ministro do Supremo, respondendo para Moraes

ve minimizar o crime de golpe de Estado, considerando a história do Brasil, de rupturas e tentativas de se acabar com a legalidade constitucional. “O tipo penal [golpe] é tentativa de deposição por meio de violência, já que, se tiver sucesso, passa a ser a nova ordem jurídica. Por isso, é um golpe de Estado. Se tivesse dado certo, nós não estaríamos aqui”, disse.

Ele acrescentou que a democracia brasileira “correu um risco real no dia 8 de janeiro” e que as suas articulações “transcorreram subterraneamente, em detalhes que vamos conhecer posteriormente”.

Em seu voto, a presidente do tribunal, Rosa Weber, repetiu a frase de Moraes de que o que houve no dia 8 “não foi uma aventura, um passeio no parque”, e sim, “um domingo de devastação, o dia da infâmia”.

“Quem viu, sabe do horror que estou a falar, o que nós encontramos aqui, um prédio inundado, o chão coberto de estilhaços, vestígios de fogo, inclusive no gabinete da presidência, lustre no chão, um vandalismo generalizado, um cenário de horror. Nem os elevadores resistiram”, disse.

## Moraes e Mendonça discutem, mas depois se desculpam

O ministro Alexandre de Moraes travou uma discussão com o ministro André Mendonça no plenário do STF (Supremo Tribunal Federal) quando este segundo afirmou que não houve o crime de golpe de Estado durante os ataques do dia 8 de janeiro.

Depois, tanto Moraes como Mendonça se desculparam. Moraes é o atual presidente do TSE (Tribunal Superior Eleitoral) e também ministro relator de diferentes investigações que envolvem o ex-presidente Jair Bolsonaro (PL), responsável pela indicação de Mendonça.

O debate começou quando o ministro Cristiano Zanin interveio no voto do colega sobre o primeiro réu julgado do 8/1 e disse que a tentativa de golpe já seria suficiente para

a configuração do crime.

Mendonça argumentou que nem toda abolição significa se chegar a um golpe de Estado e que, para isso, seria preciso restringir o exercício dos Poderes constituídos, o que não houve neste caso.

Em determinado momento, Mendonça afirmou que “há muitas perguntas sem resposta” e que “não consegue entender, e também carece de respostas, como o Palácio do Planalto foi invadido”.

“Vossa Excelência sabe o rigor de vigilância e cuidado que deve haver lá”, afirmou, dirigindo-se a Moraes.

Após a fala, Moraes disse que “as investigações demonstram claramente os motivos dessa facilidade” e que “cinco coronéis comandantes da Polícia Militar estavam exatamente porque, desde o final das eleições, se comunicavam por WhatsApp, dizendo que iriam preparar uma forma de, havendo manifestação, a PM não reagir”.

“Sabemos nós dois que o ministro da Justiça não pode utilizar a Força Nacional se não houver autorização do Governo do Distrito Federal porque isso viola o princípio federativo”, disse o relator.

Mendonça afirmou que a tese de Moraes não se aplicaria em relação aos prelos federais, ao que Moraes rebateu dizendo que se trataria da praça dos Três Poderes. “Mas em relação às edificações federais ele pode e deve conter”, retrucou Mendonça.

Moraes exclamou-se: “É um absurdo, com todo respeito à vossa excelência, querer dizer que a culpa foi do ministro da Justiça”.

Mendonça então afirmou que não estava dizendo isso “muito embora ele e o Brasil quisessem ver esses vídeos do Ministério da Justiça [da invasão]”, e Moraes seguiu: “Vossa excelência vem no plenário do STF, que foi destruído, para dizer que houve uma conspiração do governo contra o governo, então dá”.

Neste momento, Mendonça afirmou que “não era advogado de ninguém”. “Não coloque palavras na minha boca, então dá vossa excelência”.

Durante o julgamento do segundo réu no mesmo dia, Thiago de Assis Mathar, os ministros Moraes e Luís Roberto Barroso criticaram o advogado dele, Hery Kattwinkel, quando este disse que “anti-democrático é quando um ministro do STF diz que eleição não se ganha, se toma”.

A afirmação falsa é atribuída a Barroso pelas redes bolsonaristas, que desmentiu o caso mais uma vez, dizendo que editaram e retiraram de contexto sua fala.

“A mentira e as narrativas falsas dominaram o país. Essa é mais uma fraude que se pratica online. Praticam mentiras, se alimentam, e propagam isso”, disse. “Essa é uma mentira que circula repetidamente. Foi até bom o advogado ter mencionado para esclarecer. Não se vive de narrativas e informações falsas”, acrescentou.

Após a fala de Barroso, Moraes também criticou o advogado do réu.

“É patético e medíocre que um advogado suba à tribuna do STF com discurso de ódio para postar depois nas redes sociais, que veio aqui agrair o STF, talvez pretendendo ser vereador de seu município no ano que vem”, afirmou.

**Veículo:** Impresso -> Jornal -> Jornal Folha de S. Paulo

**Seção:** Política **Caderno:** A **Página:** 4